



## **PCMG indicia homem por feminicídio tentado em Divinópolis**

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu o inquérito policial que apurou uma tentativa de feminicídio praticada em Divinópolis, região Centro-Oeste do estado. Um homem, de 40 anos, foi indiciado pelo crime, cometido em 25 de dezembro de 2024, contra a namorada, de 27.

### **Dinâmica**

O fato ocorreu no bairro Itaí, na residência do investigado, após uma confraternização familiar. Conforme apurado, o homem, sob efeito entorpecentes, iniciou uma discussão com a vítima por acreditar que ela teria subtraído R\$ 300 e outras drogas que ele guardava em casa.

Durante o desentendimento, o suspeito agrediu a mulher com uma barra de ferro, improvisou uma mordança e, em seguida, ameaçou atingi-la na cabeça com um machado.

A vítima conseguiu escapar quando o homem se distraiu ao ouvir o barulho de um veículo se aproximando do imóvel. Ela pulou da janela do segundo andar do prédio, sofrendo uma fratura no fêmur devido à queda.

### **Prisão em flagrante**

O investigado levou a vítima até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sob ameaças de morte caso ela revelasse o ocorrido. Ele permaneceu ao lado dela na UPA para assegurar seu silêncio. Contudo, a vítima conseguiu pedir ajuda a um dos profissionais de saúde que a atendiam.

Na ocasião, a Polícia Militar foi acionada e prendeu o homem ainda dentro da unidade de saúde. No dia 26 de dezembro, a Justiça converteu a prisão em flagrante do investigado em preventiva.

### **Trabalho investigativo**

As investigações foram conduzidas pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em Divinópolis, que apurou todos os detalhes do caso. "A gravidade das lesões sofridas pela vítima e as circunstâncias da agressão demonstram que a intenção do investigado era ceifar a vida da companheira, não consumando o crime por razões alheias à sua vontade", informa a delegada Francielly Sifuentes.

O homem, que já possui registros policiais por embriaguez ao volante, porte de arma, além de lesão corporal e ameaça no âmbito doméstico, permanece preso à disposição da Justiça.